



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 023/26

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Carlos Henrique Romanini Trautwein**, usando de suas prerrogativas regimentais, e considerando o Decreto Estadual nº 12.134/25,

RESOLVE:

Art. 1° – Fica estabelecido recesso do Poder Legislativo Municipal no dia 20 de abril.

Art. 2° – A Sessão Ordinária prevista para o dia 20 de abril de 2026 fica excepcionalmente transferida para o dia 22 de abril de 2026, a ser realizada às 18h, em concordância com o Art. 11, §1° da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 14 de abril de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROMANINI TRAUTWEIN
Presidente